



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E TREINAMENTO DE LICENÇAS INCLUINDO SUPORTE E MANUTENÇÃO, Nº083.2015.3.2 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E A EMPRESA ETZ INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001.314/15-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição e Treinamento de Licenças incluindo Suporte e Manutenção que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, doravante denominada CONTRATANTE, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, bairro Caiçara, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF n.º 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual n.º 062.392.867.00-33, Não Contribuinte do ICMS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, presente o Diretor de Sistemas e Informação e a empresa **ETZ Informática Ltda**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Beira Rio, n.º 57, 9º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548.050, CNPJ/MF n.º 00.965.0850001-42, Inscrição Estadual n.º 14.579.860.116, neste ato representada por seu Sócio, Diretor Financeiro e Comercial, João Estevam de Siqueira Neto, Engenheiro, C.I. n.º 3.854.284-5, SSP/SP e CPF n.º 755.707.858-68 e por seu sócio Diretor de Operações, Rogério Stein Borges, Analista de Sistemas, C.I. n.º 30.476.136-9, SSP-SP, CPF n.º 278.558.448-13. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico n.º 042/2015, regendo-se pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.ºs 10.710/01, 11.245/03, 15.113/13 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato, relativamente ao Suporte e Manutenção das Licenças de Software BA&T SAP Business Objects BI Suíte User, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, sem reajuste, conforme acordado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor mensal para o suporte e manutenção das licenças permanecerá em R\$1.381,70 (mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), bem como o valor total, que é de R\$16.580,40 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

1/2

*[assinatura]*  
**ETZ INFORMÁTICA LTDA.**  
00.965.085/0001-42

Empresa de Informática e Informação do  
Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 - Caiçara - Telefone - 031 - 3277 8464  
CEP: 31230.000 - Belo Horizonte - MG - Brasil

A CONTRATADA obriga-se a suplementar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias de números: 0604.0023.19.572.085.2603.0004.339039.35.0300.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.


#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

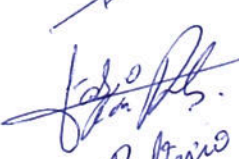
Belo Horizonte, 03 de fevereiro 2017.

  
Leandro Moreira Garcia  
Diretor-Presidente  
**PRODABEL**

  
Bruno Vieira da Costa  
Diretor de Sistemas e Informação  
**PRODABEL**

João Estevam de Siqueira Neto  
Diretor Financeiro e Comercial  
**ETZ INFORMÁTICA LTDA**

  
Rogério Stein Borges  
Diretor de Operações  
**ETZ INFORMÁTICA LTDA**  
Rogério Stein Borges  
CPF: 278.558.448-13

*PP/*  
  
Fábio Ribeiro da Rocha  
CPF: 255.711.838-96  
Gerente Comercial  
**ETZ INFORMÁTICA LTDA**  
00.965.085/0001-42

00965085/0001-42  
**ETZ INFORMÁTICA LTDA.**  
R. Bura Fdo, 57 - 9º andar  
V. Olimpia 2/2 - EP: 04548-050  
SÃO PAULO - SP

Empresa de Informática e Informação do  
Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara – Telefone – 031 – 3277 8464  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG – Brasil